



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 22 de dezembro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0388 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA CALENDÁRIO - PORTARIA Nº. 007/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA À PORTARIA Nº 007/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Devido ao erro material constante na Portaria de nº 007 de 21 de dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Oficial Municipal em mesma data, que trata do calendário escolar 2023 da Rede Municipal de Ensino, se faz necessária a publicação da presente errata para apresentar a seguinte correção:

Onde se lê:

“É o benefício estatutário que o servidor faz jus a três meses de licença a cada cinco anos de efetivo exercício

(...)

O município concederá o máximo de 50 (trinta) licenças prêmios”

Leia-se:

“É o benefício estatutário que o servidor faz jus a três meses de licença a cada cinco anos de efetivo exercício

(...)

O município concederá o máximo de 50 (cinquenta) licenças prêmios”

Assim, ficam todos cientes da correta quantidade de licenças prêmios que poderão ser concedidas no ano letivo 2023 da Rede Municipal de Ensino de Biritinga-BA.

Biritinga-BA, 22 de dezembro de 2022.

Priscila Brito de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário